



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*



## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

**Edital de Licitação:** Edital 004/2022 – Tomada de Preço 001/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição e implantação de defesa metálica tipo Guard-Rail na estrada Ponta Fina Sul no município de Nova Trento/SC

**Empresa Executora:** CR Artefatos de Cimento Ltda.

**Contrato:** PMNT – Nº 014/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**, contratante da obra acima identificada, pelo presente **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, dá por aceitos todos os serviços executados pela Empresa Executora e neste ato a mesma declara desistir de qualquer direito a reclamação sobre a matéria do aludido contrato e eventuais aditamentos e assim dá plena, geral e irrevogável quitação à **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**, não ficando, entretanto, isenta de responsabilidade nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro e suas alterações.

Nova Trento, 09 de maio de 2022.

---

Henrique Minatti Diegoli  
Engº Civil – CREA/SC 64.472-8

---

Tiago Dalsasso  
Prefeito Municipal

---

CR Artefatos de Cimento Ltda.  
Empresa Executora

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA**



Nova Trento, 09 de agosto de 2022.

Eu, Henrique Minatti Diegoli portador do CPF nº 061.597.689-13, Engenheiro Civil – CREA/SC 164.472-8 da Prefeitura Municipal de Nova Trento legalmente habilitado declaro e atesto, para os devidos fins, que no dia 09 de agosto de 2022 recebemos em caráter definitivo, a obra de **IMPLANTAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA TIPO GUARD - RAIL, NA ESTRADA PONTA FINA SUL** no Município de Nova Trento/SC. objeto do **processo licitatório 004/2022, tomada de preço 001/2022, contrato PMNT – Nº 014/2022** firmado entre a **Prefeitura Municipal de Nova Trento e a empresa CR Artefatos de Cimento Ltda**, CNPJ 01.650.178/0001-40

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro

  
\_\_\_\_\_  
**HENRIQUE MINATTI DIEGOLI**  
Eng. Civil CREA 164472-8/SC

  
\_\_\_\_\_  
**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**  
Empresa Executora